

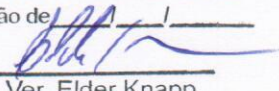


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de _____

ATA Nº 004/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 17 de janeiro de 2025


Ver. Elder Knapp

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (17.01.2025), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT, Mauricio Franco/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão extraordinária cumprimentando os presentes e solicitou ao senhor secretário, vereador Cezar Formentini, para que efetuasse a leitura dos ofícios de licenciamento dos vereadores Leonel Adler e Leandro Gomes, bem como a convocação dos respectivos suplentes. A 1ª suplente do PDT, vereadora Marcia Worm assumiu na vaga do vereador Leonel Adler, licenciado a partir de 15 de janeiro de 2025, para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Serviços Urbanos, Indústria e Comércio por tempo indeterminado. A 3ª suplente do PP, vereadora Iris Lamm Selig, assumiu na vaga do vereador Leandro Gomes licenciado, a partir de 15 de janeiro de 2025, para assumir a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente por tempo indeterminado. A 1ª suplente Erna Schubert e o 2º suplente Rafael Kroessin do PP foram convocados, porém não atenderam à convocação por motivos pessoais. Em seguida foi realizada a cerimônia de posse das Vereadoras IRIS LAMM SELIG, 3ª Suplente do PP e MARCIA WORM, 1ª Suplente do PDT. As suplentes de Vereador IRIS LAMM SELIG e MARCIA WORM foram convidadas para fazer a entrega do seus Diplomas de Vereadora, bem como da sua Declaração de Bens a Mesa Diretora. A seguir em cumprimento ao Art. 5º do Regimento Interno, o senhor presidente, em pé, fez a leitura do compromisso a ser prestado pelas Vereadoras: “Prometo cumprir, manter e defender as Constituições, a Lei Orgânica e as Leis, presentes e futuras, que vir a aprovar, com competência e honestidade, sob a proteção de Deus e na observância do sagrado compromisso de defender os direitos e instituir os deveres do cidadão para o bem coletivo, inspirado sempre no patriotismo, na igualdade e na justiça”. As Vereadoras responderam: “ASSIM PROMETO”. Prestado o compromisso, o senhor presidente declarou EMPOSSADAS as Vereadoras IRIS LAMM SELIG/PP e MARCIA WORM/PDT. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao vereador Maikon Luz Vicente para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao vereador pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Cezar Formentini para que efetuasse a leitura do ofício GP/CAM de nº 001/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que motivou a convocação e da convocação dos Senhores Vereadores. “CONVOCAÇÃO. O Vereador ELDER KNAPP, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, Estado do Rio Grande do Sul,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/02/2025

Ver. Elder Knapp

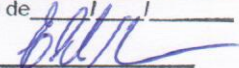
no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR os senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada dia 17 DE JANEIRO DE 2025, às 19:00h, na sede da Câmara, com a seguinte ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 001/2025, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; - Projeto de Lei nº 002/2025, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: "FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO"; - Projeto de Lei nº 003/2024, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 12 DE ABRIL DE 2011"; - Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; - Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO A REALIZAR CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA O PODER EXECUTIVO DE HULHA NEGRA – RS" e; - Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura da convocação, com concordância do Plenário, por todos possuírem cópias dos projetos recebidos, foi efetuada a leitura dos ofícios GP/CAM de nº 001, 002 e 003/2025, que encaminharam os projetos de lei de nº 001, 002 e 003/2025, respectivamente. Também foi efetuada a leitura dos projetos de lei legislativos de nº 01, 02 e 03/2025. Após a leitura a sessão foi suspensa para que as comissões pudessem exarar os pareceres aos projetos em pauta. Reabrindo os trabalhos após o intervalo o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta: - **Projeto de Lei nº 001/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de _____


Ver Elder Knapp

Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 001/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei nº 002/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: “FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO”. Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei nº 003/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 12 DE ABRIL DE 2011”. Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 003/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO



PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO A REALIZAR CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA O PODER EXECUTIVO DE HULHA NEGRA – RS". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025**, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Letícia Karling/PSDB e Cezar Formentini/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/02/2025

Ver. Elder Knapp

apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. E, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária.


Vereador ELDER KNAPP,
Presidente


Vereador CEZAR FORMENTINI
Secretário.

